

Arquivo

DECRETO Nº 019 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Decreta Ponto Facultativo nos dias 27 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017.

**ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA**, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inc. IV da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado de Carnaval do dia 28 de fevereiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que no dia 1º de março será Quarta feira de Cinzas, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão.

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas de Floresta do Araguaia – PA, nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017 em decorrência do Carnaval e Quarta feira de Cinzas.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se pela forma do art. 37 da LOM, registre-se e cumpra-se.

Floresta do Araguaia - PA, 24 de fevereiro de 2017.

  
Adélio dos Santos de Sousa  
Prefeito